

CWB-06 BOSQUE DOS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A

CNPJ 36.905.211/0001-10 - NIRE 41300320993

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da sociedade, em 30/08/2024.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na sua totalidade, os acionistas da **CWB-06 BOSQUE DOS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS SPE S/A**, na sede da sociedade anônima à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. Andar, Sala 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, inscrita no CNPJ sob o nº **36.905.211/0001-10**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE **41300320993**.

CONVOCAÇÃO E QUORUM: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo sido constatada a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme o livro de presença dos acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a Presidência da Assembleia Sr. **BRENO DE PAULA PRESTES**, que convidou a mim **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**, para secretariá-lo. No que aceitei, foi constituída a mesa e deu-se início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA: Redução do capital social e atualização do Artigo 5º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, a assembleia aprovou por unanimidade e sem ressalvas a redução do capital atual no valor **de** R\$ 4.460.000,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 4.460.000 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil) ações, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, **para** R\$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 1.755.000 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. A redução ocorrida no valor de R\$ 2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil reais).

A redução mencionada acima, foi efetuada com fulcro nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/1976.

Após exames e discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam; A redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo eu, secretário, redigido e feito lavrar esta ata que vai por todos assinada (digitalmente).

Curitiba - PR, 30 de agosto de 2024.

BRENO DE PAULA PRESTES

Presidente da Sessão – Diretor

FELIPPE AUGUSTO SPINELLO

Secretário da Sessão – Diretor

PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Representada por **BRENO DE PAULA PRESTES**

Acionista

PRESTES S/A

Representada por **BRENO DE PAULA PRESTES**

Acionista